

perdurar o impedimento do seu titular.

Prefeitura municipal de Pompéia, em 1º de Outubro de 1953

a) Constantino Marcolino de Souza

Prefeito municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 1º de Outubro de 1953

Publicado no jornal 'A Época' na edição de 18 de Outubro de 1953.

a) Koestor de Barros

Secretario

Decreto nº 661

Disporo sobre a observação da execução do orçamento do município de Pompéia, para 1954, e discrimina a despesa constantes de suas tabelas.

Pompéia, 28 de Novembro de 1953.

a) Constantino Marcolino de Souza

Prefeito municipal

Decreto nº 662

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, parágrafo 1º, alínea 'B', do Decreto-Lei Estadual nº 13030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2 do artigo 385, da Consolidação das Leis do Brasil.

Exonera

A partir